

TERMO DE REFER4NCIA N 6605 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 028/2020
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 04/03/2020

1. PROJETO

Apoio à implementaçã do Novo Ensino M4dio

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Viabilizar e realizar a contrataçã de consultorias por processo de seleçã amplo e baseado em evid4ncias para dedicaçã no tema.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Contrataçã de Consultores

3. JUSTIFICATIVA

A proposta do Novo Ensino M4dio considera tr4s grandes frentes: o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida, por meio da escolha orientada do que querem estudar a valorizaçã da aprendizagem, com a ampliaçã da carga hor4ria de estudos e a garantia de direitos de aprendizagem comuns a todos os jovens, com a definiçã do que 4 essencial nos currculos a partir da BNCC.

Os currculos do Novo Ensino M4dio serã compostos por uma parte que mobiliza os conhecimentos previstos na BNCC (formaçã geral b4sica) e pelos itiner4rios formativos, indissociavelmente. Os itiner4rios formativos sã o conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho. Os itiner4rios podem estar organizados por 4rea do conhecimento e formaçã t4cnica e profissional ou mobilizar compet4ncias e habilidades de diferentes 4reas ou da formaçã t4cnica e profissional, no caso dos itiner4rios integrados. Os estudantes podem cursar um ou mais itiner4rios formativos, de forma concomitante ou sequencial. As redes de ensino terã autonomia para definir os itiner4rios oferecidos, considerando suas particularidades e os anseios de professores e estudantes. Esses itiner4rios podem mobilizar todas ou apenas algumas compet4ncias especficas da(s) 4rea(s) em que est4 organizado.

Sendo assim, as redes deverã (re)elaborar os currculos para a parte do Ensino M4dio a fim de contemplar as aprendizagens definidas na BNCC e as diferentes possibilidades de itiner4rios formativos, bem como reestruturar a formaçã de professores para que atendam a esta nova realidade.

Para tal o CONSED, no seu papel de contribuir diretamente com a melhoria da educaçã pblica, definiu que o Ensino M4dio 4 um dos sete temas estrat4gicos para o bi4nio 2019-2020. Nesse contexto, estruturou a Frente Currculo e Novo Ensino M4dio a fim de contribuir com secretarias de educaçã para assegurar que as 27 Unidades da Federaçã elaborem e apresentem currculos coerentes e consistentes com o que foi formulado e aprovado pelo Minist4rio da Educaçã e o Conselho Nacional de Educaçã.

A Frente se constituiu de v4rios parceiros que tem em comum o desejo de ver uma educaçã pblica de qualidade. Dentre os membros, a OEI se apresenta como parceira implementadora dessa iniciativa.

Dessa forma, seleciona por meio desse Termo de Refer4ncia consultoria voltada para a formaçã da Secretaria Executiva da Frente, com objetivo de acompanhar a equipe de consultores que estarã nos Estados

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Contrataçã de consultoria para apoio t4cnico especializado junto a presid4ncia da Frente Currculo e Novo Ensino M4dio do CONSED para a gestã, planejamento e monitoramento das atividades desempenhadas pelos 27 consultores estaduais de currculo e implementaçã do Novo Ensino M4dio.

5. ESPECIFICAÇã T4CNICA DOS SERVIÇõS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificaçã (Consultor especializado de Gestã)

1. Propor e conduzir reuniões de planejamento e acompanhamento dos consultores estaduais de Ensino M4dio
2. participar das webconfer4ncias e encontros formativos presenciais do CONSED
3. difundir as comunicaçõs relativas aos projetos da Frente Currculo e Novo Ensino M4dio, garantindo que cheguem e engajem todos os envolvidos
4. acompanhar de forma contnua e integrada o trabalho de todos os consultores, sempre orientando e

ajustando a execução dos trabalhos, quando for preciso

5.garantir que os objetivos para cada estado sejam atingidos de acordo com o cronograma planejado, sistematizando e disseminando todas as informações relativas aos processos

6.prestar apoio aos consultores de Ensino Médio quando necessário

7.organizar e sistematizar informações relativas ao diagnóstico e consultas públicas da implementação do projeto em cada estado

8.Avaliar a performance dos consultores de maneira semestral

9.Prestar informações a presidência da Frente Currículo e Novo Ensino Médio sobre o andamento das iniciativas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado de Gestão)

Curso superior completo em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado de Gestão)

1.ter experiência de três anos na área de educação

2.ter experiência de dois anos em planejamento, assessoramento, gestão de projetos e ou monitoramento e tratamento de dados

Requisitos desejáveis

1.ter habilidade de comunicação, relacionamento e coordenação de equipe

2. proatividade.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado de Gestão)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2	Plano de trabalho com detalhamento das ações da Frente para o primeiro semestre de 2020, para orientação dos consultores estaduais.	R\$ 7,000.00	10 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Relatório sobre o Primeiro Encontro Formativo da Frente Currículo e Novo Ensino Médio, contendo análise sobre as equipes de cada estado, seus avanços e as principais dificuldades encontradas	R\$ 7,000.00	55 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Relatório comparado de práticas e ações do Novo Ensino Médio nos estados a partir do retorno dos consultores em cada estado e do Relatório sobre o Primeiro Encontro Formativo da Frente Currículo e Novo Ensino Médio	R\$ 7,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Estudo comparativo com as principais necessidades de apoio aos estados para implementação do Novo Ensino Médio após análise dos avanços identificados no Segundo Encontro Formativo da Frente de Currículo e Novo Ensino Médio.	R\$ 7,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Sistematização de dados de pesquisas, principais avanços identificados, gargalos, demandas e demais informações relevantes, coletados pelos consultores estaduais.	R\$ 7,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Análise individual dos consultores estaduais nos primeiros 6 meses de execução do projeto. O documento deve ser elaborado a partir dos produtos entregues pelos consultores estaduais, as webconferências e encontros presenciais.	R\$ 7,000.00	175 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado de Gestão)

R\$ 42.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado de Gestão)

São Paulo

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado de Gestão)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

Data de Término: 01/10/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado de Gestão)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência Profissional (Pontuação Máxima 50 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Experiência mínima comprovada de três anos na área de educação, Acrescenta-se 5 (cinco) pontos a cada ano excedente.

No máximo 25 (vinte e cinco) pontos.

Experiência comprovada de dois anos em planejamento, assessoramento, gestão de projetos e/ou monitoramento e tratamento de dados, Acrescenta-se 5 (cinco) pontos a cada ano.

No máximo 25 (vinte e cinco) pontos.

Entrevista (Pontuação Máxima 50 pontos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, objetividade e proatividade, Habilidade de comunicação, relacionamento e trabalho em equipe - Até 15 Pontos

Domina os assuntos relativos à sua contratação - Até 20 Pontos

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho - Até 15 Pontos

13. CONSIDERAÇÕES

Processo seletivo

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste edital. A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital,

b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios.

c) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

d) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência
2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil

b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento prático do candidato

c) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

d) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência .